

das escolas públicas estaduais que ofertam Educa

FUNÇÃO	NOME	RG
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	6.4
Fiscal	Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	12.4

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, 13 de setembro de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Diretor-Geral

106488/2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

#### PORTARIA N.º 58/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidor para exercer, interinamente, a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolado n.º 21.522.098-2,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Giovanni de Paula Batista, RG n.º 9.138.XXX-0 PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação – NRE da Área Metropolitana Norte, no período de 9 a 20 de setembro de 2024, em substituição à titular do cargo, Sílvia Vieira Dias, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de setembro de 2024

Roni Miranda Vieira  
Secretário de Estado da Educação

106471/2024

## FUNDEPAR

#### PORTARIA N.º 317/2024-FUNDEPAR

Súmula: Minuta que estabelece procedimentos sobre a utilização dos veículos oficiais no âmbito do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.531.109-9,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos sobre a utilização dos veículos oficiais no âmbito do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, na forma como segue em anexo a esta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)  
Eliane Teruel Carmona  
Diretora Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

106385/2024

#### PORTARIA N.º 330/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 234/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
801095724

Documento emitido em 09/12/2024 17:09:01.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11746 | 16/09/2024 | PÁG. 57

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

to Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.615.454-0,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 233/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Tadashi Enomoto - EFMP, no município de Apucarana:

I - Gestor Titular: Patrícia Cristina Marchi – RG 5.XXX.195-3 - CPF 017.XXX.549-27 e Suplente: Roberto Antônio Tassi – RG 5.XXX.791-0 – CPF 759.XXX.359-53;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG: 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80-CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza – RG 6.XXX.534-7 – CPF 034.XXX.929-29 - CREA/PR 179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Adriel Demito Cardoso - CREA PR-71679/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

106427/2024

#### PORTARIA N.º 331/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 233/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.615.454-0,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 233/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Tadashi Enomoto - EFMP, no município de Apucarana:

I - Gestor Titular: Patrícia Cristina Marchi – RG 5.XXX.195-3 - CPF 017.XXX.549-27 e Suplente: Roberto Antônio Tassi – RG 5.XXX.791-0 – CPF 759.XXX.359-53;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG: 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80-CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza – RG 6.XXX.534-7 – CPF 034.XXX.929-29 - CREA/PR 179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Adriel Demito Cardoso - CREA PR-71679/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

106435/2024



das escolas públicas estaduais que ofertam Educação em Tempo Integral:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	6.411.XXX-7	017.28X.XXX-80
Fiscal	Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	12.499.XXX-0	697.19X.XXX-04

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Diretor-Geral

106488/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 58/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidor para exercer, interinamente, a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolado n.º 21.522.098-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Giovanni de Paula Batista, RG n.º 9.138.XXX-0 PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação – NRE da Área Metropolitana Norte, no período de 9 a 20 de setembro de 2024, em substituição à titular do cargo, Sílvia Vieira Dias, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de setembro de 2024

Roni Miranda Vieira  
Secretário de Estado da Educação

106471/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 317/2024-FUNDEPAR

Súmula: Minuta que estabelece procedimentos sobre a utilização dos veículos oficiais no âmbito do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.531.109-9,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos sobre a utilização dos veículos oficiais no âmbito do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, na forma como segue em anexo a esta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)  
Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente  
Decreto nº

PORTARIA N.º 330/2024-

Súmula: De  
atuarem c  
Contrato n  
celebrado  
Empreendi

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo n.º 22.639.973-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 234/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no prédio do Núcleo Regional de Apucarana, no município de Apucarana:

I - Gestor Titular: Patricia Cristina Marchi – RG 5.XXX.195-3 - CPF 017.XXX.549-27 e Suplente: Roberto Antônio Tassi – RG 5.XXX.791-0 – CPF 759.XXX.359-53;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG: 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80-CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza – RG 6.XXX.534-7 – CPF 034.XXX.929-29 - CREA/PR 179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Adriel Demito Cardoso - CREA PR-71679/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

106427/2024

PORTARIA N.º 331/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 233/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo n.º 22.615.454-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 233/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Tadashi Enomoto - EFMP, no município de Apucarana:

I - Gestor Titular: Patricia Cristina Marchi – RG 5.XXX.195-3 - CPF 017.XXX.549-27 e Suplente: Roberto Antônio Tassi – RG 5.XXX.791-0 – CPF 759.XXX.359-53;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG: 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80-CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza – RG 6.XXX.534-7 – CPF 034.XXX.929-29 - CREA/PR 179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Adriel Demito Cardoso - CREA PR-71679/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR  
Decreto nº 3270/2023

106435/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
801105724

Documento emitido em 09/12/2024 17:09:06.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11746 | 16/09/2024 | PÁG. 57

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

OFICIAL Paraná